

RUA MARQUÊS DE POMBAL

Lei nº 1780 de 26-06-1957, Artigo 1º, Inciso 39

Formada pela rua 3 da Vila Nogueira

Início na rua D. João VI

Término na rua D. Afonso Henriques

Vila Nogueira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

MARQUÊS DE POMBAL

Sebastião José de Carvalho e Melo nasceu em Lisboa, Portugal, em 13-maio-1699 e faleceu na Vila de Pombal, em 08-maio-1782. Embaixador em Londres e mediador da discordia entre Viena e Roma, foi mais tarde escolhido pelo rei D. José I, para ministro. Possuidor de toda a confiança do monarca, governou o país com decisão e energia, esmagando tôdas as resistências, empreendendo um vasto programa de reformas, reerguendo Portugal do marasmo que o deixara a côrte de d. João V. Os fatos que mais marcaram a sua vida pública, foram: a reconstrução de Lisboa, destruída em parte pelo terremoto de 1755. Em 1758, após o atentado contra d. José I, aproveitou-se da oportunidade para esmagar a nobreza e acusar a Companhia de Jesús, que culminou com a expulsão dos jesuítas do Brasil e de Portugal. Após esses acontecimentos, recebeu o título de conde de Oeiras e também de marquês de Pombal. Por sua ordem, foram limitadas as atividades da Inquisição, declarados livres os índios do Brasil, abolida a escravidão em Portugal e anulada a distinção entre cristãos novos e velhos. Reorganizou a instrução pública e o exército, adotou medidas em favor da agricultura, da indústria e do comércio, considerada uma obra grandiosa, de autêntica restauração nacional. Praticou, todavia, para levar a cabo todo esse programa, crueldades e violências. Com a morte de d. José, subiu ao trono D. Maria I, a "Piedosa", que demitiu o Marquês de Pombal de todos os seus cargos e mandou que se lhe instaurasse um processo. Condenado ao desterro da côrte, terminou seus dias, consumido de desgostos, na Vila de Pombal.

LEI N.º 1780, DE 26 DE JUNHO DE 1957

Dá nome a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

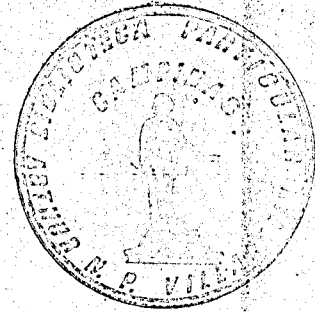
Artigo 1.º — Passam a ter a denominação abaixo as vias públicas seguintes:

- 1 — LATINO COELHO — rua 1 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14 do mesmo arruamento;
- 2 — FERNÃO LOPES — via pública que abrange a rua 5 do arruamento da Fazenda Taquaral e rua 30 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 14 do primeiro arruamento;
- 3 — FERNÃO DE MAGALHÃES — rua 6 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 4 — EGAS MONIZ — rua 16 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 5 — JAIME DE SEQUIER — rua 7 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início e término na avenida perimetral;
- 6 — GIL VICENTE — via pública que abrange a rua 28 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 22 do arruamento da Fazenda Taquaral, tendo início na avenida 10 do primeiro loteamento;
- 7 — PADRE ANTONIO VIEIRA — via pública que abrange as ruas 23 e 24 do arruamento da Fazenda Taquaral, e que tem início na rua 12 do mesmo arruamento;
- 8 — ALMEIDA GARRET — via pública que abrange a avenida 10 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 12 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Rua Carolina Florence;
- 9 — PADRE MANUEL BERNARDES — via pública que abrange a avenida 9 do Jardim N.S. Auxiliadora e a rua 8 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Avenida Perimetral do último arruamento;
- 10 — MANUEL MARIA BARBOSA DU BOGAGE — rua 21 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 23 e término na rua 5.
- 11 — TEÓFILO BRAGA — rua 14 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na Avenida 1;
- 12 — CAMILO CASTELO BRANCO — rua 13 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início e término na rua 14 do mesmo arruamento;
- 13 — INÊS DE CASTRO — via pública que abrange as ruas 8 e 12 do Jardim N.S. Auxiliadora, tendo início na avenida 4 e término na rua 14;
- 14 — JOÃO DE DEUS — rua 7 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua Baronesa Geraldo de Rezende e término na rua 8;
- 15 — BARTOLOMEU DIAS — rua 15 do Jardim N. S. Auxiliadora, que tem início na avenida 1 e término na rua 12;
- 16 — JÚLIO DINIS — via pública que abrange as avenidas 1 e 3 do Jardim N.S. Auxiliadora, e que tem início na Rua Baronesa Geraldo de Rezende;
- 17 — EÇA DE QUEIROZ — rua 4-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 5-A e término na rua 1-A;
- 18 — FIALHO DE ALMEIDA — rua 5-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na avenida 1 do mesmo arruamento;
- 19 — GUERRA JUNQUEIRA — rua 6-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 20 — ALEXANDRE HERCULANO — rua 3-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 21 — PERO VAZ CAMINHA — rua 2-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 22 — D. MANUEL, O VENTUROSO — rua 7-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 23 — GASPARD DE LEMOS — rua 9 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 24 — ANDRÉ GONÇALVES — rua 4 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 3 e término na mesma;
- 25 — GONÇALO COELHO — rua 18 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 7 e término na rua 2;
- 26 — MARTIM AFONSO — avenida A do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na avenida perimetral;
- 27 — PERO LOPES — via pública que abrange a rua 6 do Jardim Campinas e rua do Jardim Bela Vista e que tem início na Rua Vital Brasil;
- 28 — VASCO FERNANDES COUTINHO — rua 1-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 2 e término na rua 10;
- 29 — DUARTE COELHO — rua 1 do loteamento de Rafael Bonavita e outros, a qual tem início na Rua Armando Sales de Oliveira;
- 30 — FRANCISCO PEREIRA COUTINHO — rua 15 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira (atual estrada p/ Mogi-Mirim) e término na mesma;
- 31 — JORGE DE FIGUEIREDO CORREIA — rua 14 do arruamento da Fazenda Taquaral, com início na rua 13;
- 32 — PERO DE CAMPOS TOURINHO — rua 20 do arruamento do Parque Taquaral, com início na rua 15 e término na mesma;
- 33 — PERO DE GÓIS — rua 19 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira e término na rua 15;
- 34 — DIOGO ALVARES — avenida 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 35 — TOMÉ DE SOUSA — rua 6 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na avenida 1;
- 36 — DUARTE DA COSTA — rua 2 da Vila Nogueira, com início e término na rua 5 da mesma vila;
- 37 — MEN DE SÁ — rua 8 da Vila Nogueira, com início na rua 1 e término na rua 2;
- 38 — D. JOÃO VI — rua 7 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na rua 4;
- 39 — MARQUÊS DE POMBAL — rua 3 da Vila Nogueira, com início na rua 4 e término na rua 7;
- 40 — VASCO DA GAMA — rua 9 da Vila Nogueira, com início na rua 3 e término na rua 5;
- 41 — D. AFONSO HENRIQUES — rua 4 da Vila Nogueira, com início e término na rua 2;
- 42 — D.ª LUISA DE GUSMÃO — rua 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 43 — NUNO ALVARES PEREIRA — via pública que abrange as ruas 10 e 5 da Vila Nogueira, e que tem início na confluência da rua 19 com a avenida 1;
- 44 — TOMÁS RIBEIRO — rua 15 da Vila Nogueira, com início na rua 10 e término na rua 1.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de junho de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal



RUA MARQUÊS DE POMBAL

Lei nº1780 de 26-06-1957, Artigo 1º, Inciso 3º

Formada pela Rua 3 da Vila Nogueira

Início na Rua Dom Afonso Henriques

Término na Rua D. João VI



MARQUÊS DE POMBAL. — Dos mais ilustres dos estadistas portugueses, Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras, marquês de Pombal, nasceu em Lisboa (1699). Ministro de D. José I, vigésimo-quinto rei de Portugal, e possuidor de toda a confiança do monarca, governou o país com decisão e energia, combatendo todas as resistências. Os fatos que mais marcaram a sua vida pública foram: a reconstrução de Lisboa, destruída em parte pelo terremoto de 1755 («cuidar dos vivos e enterrar os mortos»); a atroz repressão do atentado contra o rei D. José, que culminou com a execução dos Távoras; a luta com a Companhia de Jesus, que terminou pela expulsão dos jesuítas; a reorganização da instrução pública e do exército; as medidas em favor da agricultura, da indústria e do comércio, que foi como uma rajada de progresso no marasmo em que Portugal jazia. A par desta obra notável, verdadeiramente grandiosa, de autêntica restauração nacional o Marquês praticou crueldades e violências que maculam o brilho da sua inegável glória. Logo que D. José II cerrou os olhos, os recalques e os ódios, que a sua política suscitara, tomaram a sua destorça. Pouco depois de subir ao trôno, D. Maria I, a «Piedosa», demitiu o Marquês de Pombal de todos os seus cargos e mandou que se lhe instaurasse um processo. Condenado a desterro da corte, o outrora onipotente Ministro terminou os seus dias, consumido de desgostos, na vila de Pombal. Morreu aos 82 anos (1782).

anpv/02/83

(Extraído de "Vultos Históricas de Portugal", do Suplemento Histórico do jornal "O Mundo Português" do Rio de Janeiro, datado de 06-04-1958)



Marquês de Pombal

NO dia 13 de maio de 1699 nasceu em Lisboa o estadista Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal, falecido na vila de Pombal a 8 de maio de 1782. Em 1738 foi nomeado por d. João V embaixador em Londres, ali permanecendo durante seis anos. Posteriormente, distinguiu-se representando seu país na mediação da discordância entre Viena e Roma, relativa aos direitos de "nomina" da curia, sendo então mais tarde escolhido, por d. José, para ministro. Governou o país com destemor, e empreendeu um vasto programa de reformas, reerguendo Portugal do marasmo que o deixara a corte de d. João V. Reconstituiu Lisboa após o terremoto de 1755, granjeou a confiança do rei, tornando-se então senhor absoluto do poder. Em 1758, após atentado contra d. José I, aproveitou-se da oportunidade para esmagar a nobreza e acusar a Companhia de Jesus, que foi expulsa pela sentença de 12 de janeiro de 1759. Após esses acontecimentos, recebeu o título de conde de Oeiras, e também a vila de Pombal. Por sua ordem, foram limitadas as atividades da Inquisição, declarados livres os índios do Brasil, abolida a escravidão em Portugal, e anulada a distinção entre cristãos novos e velhos. Com a morte de d. José I, demitiu-se de seus cargos e retirou-se para a vila de Pombal, onde faleceu.

RUA MARQUÊS DE POMBAL.



8 DE MAIO

1872 — Morre em Pombal, Portugal, o político Sebastião José de Carvalho, marquês de Pombal, nascido em Lisboa, Portugal, a 13 de maio de 1699. Neto de brasileira, descendente de índia, foi ministro do rei d. José I e realizou grandiosa administração: regularizou a situação das Capitanias, protegeu a navegação, animou o comércio, desenvolveu a indústria, regulamentou a arrecadação, intensificou a criação de escolas, protegeu a liberdade dos índios, estimulou o casamento de portugueses com índias e foi para o Brasil e Portugal um grande ministro. Despótico por vezes, inimigo dos jesuítas, por eles expulsos de Portugal e do Brasil, não obstante muitos atos violentos e injustos, realizou um dos maiores governos da História de Portugal. Visou constantemente abater a aristocracia e elevar o povo.

x x x